

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Indicação CMG/2020/014

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, a possibilidade de ser instalada iluminação pública no interior do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O Cemitério Municipal não possui iluminação pública no seu interior. Este fato acaba por dificultar a realização de enterros, à noite, quando eventualmente ocorrer.

Embora seja de uma situação de pouca frequência, mas já houve casos em que foi necessário realizar sepultamento à noite e, em razão da falta de iluminação no interior do Cemitério o ato foi realizado com o apoio de lanternas e iluminação à vela.

Em havendo a instalação da iluminação pública, conforme indicado, esta somente será utilizada na ocorrência de algum sepultamento à noite, repita-se, como já ocorrido algumas vezes.

Não se faz necessário um investimento vultoso, pois, numa análise leiga, acredita-se, apenas quatro refletores ou lâmpadas sejam suficientes para o fim indicado, e o gasto com a iluminação, propriamente dita, será irrisório, uma vez, será utilizada somente no momento do ato de sepultamento.

Isto posto, aguardamos o atendimento ao solicitado.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
06 de março de 2020

Serginho dos Dias
Vereador